



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2025

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		

Conveniada	Casa da Criança Vila Paulista		
CNPJ	47.583.653/0002-95		
Endereço	Santa Lúcia S 434, Jd Bela Vista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Assistir as famílias em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção se raça, cor, credo político ou religioso.		
Objeto do Ajuste	Atender, em conjunto com a administração pública, 130 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, moradoras do bairro Jardim Bela Vista e seus adjacentes, oferecendo educação infantil de qualidade em período integral, visando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.		

Responsável pela Conveniada:	Angelita Aparecida Alves Pereira de Conte		
Função:	Presidente	CPF	171.853.478-74
e-mail na Entidade	fac-casadacrianca@hotmail.com		
e-mail particular	fac-casadacrianca@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração 04/2022	06/05/2022	06/05/2022 – 05/05/2023	R\$ 300.000,00
Aditivo nº 01	02/05/2023	06/05/2023 – 05/05/2024	R\$ 390.000,00
Aditivo nº 02	03/05/2024	06/05/2024 – 05/05/2025	R\$ 409.500,00
Aditivo nº 03	30/04/2025	06/05/2025 – 05/05/2026	R\$ 409.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 409.500,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 46,33		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 409.546,33		
Recursos Próprios	R\$ 4.854,14		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 414.400,47		
(+) Glosas	R\$0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$0,00		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Documento	Valor
06/01/2025	550.189.000.044.067	R\$ 34.125,00
03/02/2025	368.306.206	R\$ 34.125,00
06/03/2025	372.510.251	R\$ 34.125,00
03/04/2025	375.950.065	R\$ 34.125,00
05/05/2025	34.983.681	R\$ 34.125,00
02/06/2025	382.931.049	R\$ 34.125,00
01/07/2025	34.274.756	R\$ 34.125,00
01/08/2025	382.502.089	R\$ 34.125,00
01/09/2025	392.756.983	R\$ 34.125,00
01/10/2025	396.311.993	R\$ 34.125,00
03/11/2025	399.767.477	R\$ 34.125,00
01/12/2025	100.054.247	R\$ 34.125,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 409.500,00

- A prestação de contas foi apresentada em 26/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;
- Cumpru-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Aline Luciana Stabile, CPF nº 308.251.328-00, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 24 de junho de 2026.

Assinaturas:

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação

Aline Luciana Stabile
Controle Interno
CRA/SP 153520

Carlos Alberto Pompolin
CRC 1SP 291089/O-3